



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 58/2021

Autoria: LUIS CARLOS PAES JUNIOR

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, a **Construção de uma pista para prática de caminhada, corrida, e ciclismo ao longo da Estrada Municipal "RBS 060 - Manoel Martins Romeira (Acesso ao Bugre de baixo)"**.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, tendo em vista que uma pista para a prática de caminhada, corrida, e ciclismo, construída sob os parâmetros técnicos legais, possibilitará aos munícipes o desenvolvimento das citadas atividades de forma segura e adequada, sendo ainda que a referida estrada possui uma topografia adequada para a prática desses esportes e demais atividades físicas, uma vez que possui leve declive/active, além de possuir poucos cruzamentos em nível, garantindo assim, uma maior segurança para os seus usuários.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 11 de fevereiro de 2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.B.S. 17/02/2021


Luis Carlos Paes Junior
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>64/2021</u>
Data:	<u>11/02/21</u> Hora: <u>16:18</u>
Servidor:	<u>Silvania A. Garcia Marville</u>

Silvania A. Garcia Marville
AGENTE ADMINISTRATIVO